INDICAÇÃO Nº 417/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a roçagem no canteiro da Vigilância Epidemiológica do Município, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a roçagem proceda do canteiro da Vigilância Epidemiológica do Município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a a altura dos matos existentes na entrada da Vigilância Epidemiológica do Município, o que causa risco a saúde dos funcionários e munícipes que lá frequentam, devido a proliferação de doenças.

Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

